



DIA 5 e 6 DE AGOSTO, GREVE DOS TRABALHADORES DA PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA

Passados mais de 10 anos de congelamentos salariais, sem definições e progressões nas carreiras, a fazer 40 horas semanais, e com discrepâncias entre trabalhadores, a Administração da PSML, mandatada pelos seus accionistas, prepara-se para assinar um acordo de empresa com um sindicato da ugt sem representativi-

dade, conhecido por assinar o que mais favorecer às empresas, e que não responde às justas ambições dos Trabalhadores!

A isso, os trabalhadores dizem NÃO!!!

Esta empresa, dependente de um Governo do Partido Socialista e Câmara Municipal que advogam o combate à precariedade, reposição de direitos “roubados” pelo anterior governo do PSD/CDS, pela estabilidade laboral e familiar, e que à custa do esforço dos seus Trabalhadores obtém lucros astronómicos, quando confrontados com propostas efectivas, em nada cede, mantendo as mesmas políticas de austeridade para os Trabalhadores!

Os Trabalhadores estão fartos de terem o pior do sector público e o pior do sector privado!

Todos juntos por:

- **Integração dos trabalhadores com vínculos precários;**
- **Contabilização da antiguidade;**
- **Aumento do Salário Base da empresa nos 850€;**
- **Uma tabela salarial justa, com progressão de 3 em 3 anos;**
- **Aumento e equalização do Subsídio de Refeição, dos valores de trabalho suplementar, abono de falhas, etc.;**
- **Um horário de 35 horas como no sector público, sem Adaptabilidade nem Banco de Horas;**
- **Aumento para 25 dias de férias, majoração por assiduidade e por “férias frias”.**

Para que esta greve seja visível e tenha expressão de rua, o STAL marcou uma concentração de Trabalhadores, no dia **5 de Agosto às 9h30 em frente ao “Palácio da Vila”** e uma concentração às 11h30 em frente ao Ministério das Finanças.

Inscreve-te até dia 1 de Agosto nos autocarros (gratuito para todos os trabalhadores)

Não assinem “cheques em branco” nem cedam a ameaças!

Tudo vai ser feito nos próximos dias para tentar desmobilizar os trabalhadores na sua luta! **A Administração tem de assinar um AE, discutido e aceite pelos trabalhadores, com o STAL.**

Se outro acordo for assinado anteriormente ao do STAL, pode ser estendido aos restantes trabalhadores. Mas essa decisão só tem de ser tomada depois de se ver o documento publicado. Ninguém é obrigado a assinar nada neste momento! **Quem vos garante o que lá ficará escrito?**

Para isso, quando for a altura, o STAL fará um plenário de esclarecimento dos seus associados sobre os benefícios e malefícios desse acordo, para que cada um tome a sua decisão individual, ou mesmo colectiva.

Sobre as adendas aos antigos contratos, para terminar com as horas suplementares da “hora do almoço”, sugerimos aos sócios que não assinem no imediato, e peçam uma cópia para enviar ao Sindicato. Mesmo que haja a ameaça de não receber esse suplemento durante uns dias, podem estar a assinar algo que vos compromete com a “adaptabilidade”. O conceito de “adaptabilidade”, **o qual somos contra**, nada tem a ver com este subsídio. A empresa pode criar um “subsídio de disponibilidade” e balizar o seu conceito em Acordo de Empresa.



Um Sindicato não quer “*deixar tudo como está*”, mas também não desiste à primeira contrariedade. Esclarece, defende e organiza os Trabalhadores.

Queremos que haja um acordo de empresa que seja justo, sem “armadilhas” e que valorize os Trabalhadores de uma empresa com lucros médios nos últimos 4 anos de 9,4 Milhões de Euros!

Só com a unidade e a firmeza de todos os trabalhadores em torno do Acordo de Empresa, vão conseguir alcançar os vossos objectivos!

Todos à luta!



Sindicaliza-te!
Contigo somos mais Fortes

DR Lisboa do STAL www.stal.pt Julho 2019

